constitucional, legal, administrativo, funcional, remuneratório e previdenciário aplicável aos membros desta Instituição.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça permutado para exercer provisoriamente suas atribuições na 3ª Promotoria de Justiça de Araripina, a partir de 1º de setembro de 2026 até ulterior deliberação da Administração ou conclusão de procedimento de remoção interna, nos termos do art. 19 da Resolução CSMP nº 01/2026.

IV – COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, tão logo assinado o termo de posse e a partir do dia 17 de agosto de 2026, o Promotor de Justiça permutado.

V – DETERMINAR à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas o registro em ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais e administrativos, o dia 17 de agosto de 2026.

VI – Os efeitos da presente Portaria operam-se a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.720/2026
Recife, 14 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 28 de dezembro de 1994, e alterações posteriores, bem como os arts. 93, VIII-B e 129, §4º, ambos da Constituição Federal, os termos da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 323/2026 e da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 01/2026;

RESOLVE:

I – CONCRETIZAR a permuta nacional entre o Promotor de Justiça FILIPE VENÂNCIO CÔRTES, integrante da carreira do Ministério Público de Pernambuco, e o Promotor de Justiça FERNANDO ROGÉRIO PESSOA VILA NOVA FILHO, integrante da carreira do Ministério Público da Bahia, nos termos do Processo SEI nº. 19.20.0360.0009218/2026-66.
.
II – INTEGRAR o Promotor de Justiça FERNANDO ROGÉRIO PESSOA VILA NOVA FILHO no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, passando a figurar no último lugar da lista de antiguidade da primeira entrância, submetendo-o ao regime constitucional, legal, administrativo, funcional, remuneratório e previdenciário aplicável aos membros desta Instituição.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça permutado para exercer provisoriamente suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça de Petrolândia, a partir de 1º de setembro de 2026 até ulterior deliberação da Administração ou conclusão de procedimento de remoção interna, nos termos do art. 19 da Resolução CSMP nº 01/2026.

IV – COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, tão logo assinado o termo de posse e a partir do dia 17 de agosto de 2026, o Promotor de Justiça permutado.

V – DETERMINAR à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas o registro em ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais e administrativos, o dia 17 de agosto de 2026.

VI – Os efeitos da presente Portaria operam-se a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.721/2026
Recife, 14 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 28 de dezembro de 1994, e alterações posteriores, bem como os arts. 93, VIII-B e 129, §4º, ambos da Constituição Federal, os termos da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 323/2026 e da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 01/2026;

RESOLVE:

I – CONCRETIZAR a permuta nacional entre a Promotora de Justiça NARA THAMYRES BRITO GUIMARÃES ALENCAR, integrante da carreira do Ministério Público de Pernambuco, e o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE, integrante da carreira do Ministério Público do Ceará, nos termos do Processo SEI nº. 19.20.0341.0009887/2026-39.
.
II – INTEGRAR o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO CRISTO DA CRUZ ALBUQUERQUE no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, passando a figurar no último lugar da lista de antiguidade da primeira entrância, submetendo-o ao regime constitucional, legal, administrativo, funcional, remuneratório e previdenciário aplicável aos membros desta Instituição.

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça permutado para exercer provisoriamente suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça de Petrolândia, a partir de 1º de setembro de 2026 até ulterior deliberação da Administração ou conclusão de procedimento de remoção interna, nos termos do art. 19 da Resolução CSMP nº 01/2026.

IV – COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, tão logo assinado o termo de posse e a partir do dia 17 de agosto de 2026, o Promotor de Justiça permutado.

V – DETERMINAR à Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas o registro em ficha funcional, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais e administrativos, o dia 17 de agosto de 2026.

VI – Os efeitos da presente Portaria operam-se a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 2.722/2026
Recife, 14 de agosto de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 12/1994, de 28 de dezembro de 1994, e alterações posteriores, bem como os arts. 93, VIII-B e 129, §4º, ambos da Constituição Federal, os termos da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 323/2026 e da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público nº 01/2026;

RESOLVE:

I – CONCRETIZAR a permuta nacional entre o Promotor de Justiça MÁRCIO FERNANDO MAGALHÃES FRANCA, integrante da carreira do Ministério Público de Pernambuco, e o Promotor de Justiça EDUARDO LUIS CAVALCANTI CAMPOS, integrante da carreira do Ministério Público da Paraíba, nos termos do Processo SEI nº. 19.20.0529.0011611/2026-44.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000